



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 309/2014

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Complementar – Estatuto do Magistério nº 014/2010 e com o Edital nº08/2014 – Abertura de Vagas para o Corpo Docente do Município em Regime Suplementar,

### RESOLVE

Art. 1º Conceder temporariamente 20 (vinte) horas adicionais à servidora **IZANA VILHAS VOAS PIRES HAAN**, brasileira, casada, portadora do RG nº 7.011.459-3/PR e CPF nº 020.292.389-45, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM PEDAGOGIA** – Nível B04, nomeada pela Portaria nº 056/2004, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para exercer suas funções na Escola Municipal Ormi França Araújo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 16 de Abril de 2014.

Gabinete do Prefeito, 25 de Abril de 2014.

  
Gelson Kruk da Costa  
Prefeito

Publicado no Diário Oficial

Nº 3829

De 30/04/14

Resp. Flora

FRB/RH

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)